



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.802

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 24.356, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a GUILHERME BENEVIDES FARIAS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 631459

LEI Nº 24.357, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARINHO FELISARDO ARAÚJO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Protocolo 631461

LEI Nº 24.358, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a REYNALDO SOARES DA FONSECA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

VIVIAN NAVES
Deputada Estadual

Protocolo 631462

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037006020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MURILO CÉSAR DA SILVA, CPF nº ***.103.831-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 631464

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 132, DE 18 DE JUNHO DE 2026
Designa Fiscal da Autorização de Uso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 44 da Lei Estadual nº. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202617576002846**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual nº. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Araújo de Lima Filho, portador do CPF. nº. ***.036.761-** para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº. 40/2026 do Autódromo Internacional de



SUPLEMENTO

Goiânia Ayrton Senna, para realização do evento denominado KM de Arrancada, no período de 18 à 21 de junho de 2026. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 631403

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO Nº 1/2026 - AGEHAB/ASSDIRO-23483

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio da Comissão de Seleção do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, em cumprimento à Deliberação da Diretoria Executiva nº 112/2026, torna público aos interessados que foram revogados os seguintes atos praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025:

Ata de Reunião nº 11/2025 - AGEHAB/GO, referente ao 1º Sorteio de Atribuição de Contrapartida Social Remunerada - Modalidade Construção, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.657, de 06 de novembro de 2025;

Resultado Final da Análise para Habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.666, de 19 de novembro de 2025;

Resultado Final da Análise de Habilitação após Recurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.670, de 27 de novembro de 2025.

A revogação justifica-se pela superveniente indisponibilidade orçamentária e financeira formalmente declarada pelo Conselho Diretor do Fundo PROTEGE, nos termos do Despacho nº 161/2026/ECONOMIA/CDFFP.

Após tramitação do processo SEI 202600031005048, do qual consta a Nota Técnica nº 1, emitida pela GFOR/Diretoria Financeira, a Nota Técnica 14 emitida pela Diretoria de Engenharia e Obras, o Parecer Jurídico nº 308/AGEHAB/PJ e o Despacho Decisório nº 139/2026/AGEHAB/GRSG, a medida foi aprovada pela Diretoria Executiva da AGEHAB por meio da Deliberação nº 112/2026.

Na mesma data desta publicação, a AGEHAB promove a publicação da Retificação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, contendo as adequações decorrentes das análises técnicas, financeiras e jurídicas realizadas nos autos, com a ênfase de que tal publicação não se trata de novo ciclo ou de abertura de prazo para novas adesões ao credenciamento.

**Comissão de Seleção
Portaria nº 213/2025**

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 631468

COMUNICADO Nº 2/2026 - AGEHAB/ASSDIRO-23483

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, instituída pela Portaria nº 213/2025, leva ao conhecimento das interessadas a **Retificação do Edital nº 001/2025**.

A presente retificação justifica-se pela superveniente indisponibilidade orçamentária e financeira formalmente declarada pelo Conselho Diretor do Fundo PROTEGE, nos termos do Despacho nº 161/2026/ECONOMIA/CDFFP.

Fica assegurado às interessadas o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Comunicado, para apresentação de impugnação quanto às alterações promovidas ou de manifestação formal de desistência de participação no Chamamento Público, sem qualquer ônus ou penalidade, ressaltando que não se trata de novo ciclo ou de abertura de prazo para novas adesões ao credenciamento.

Em razão da revogação do sorteio, o certame será retomado a partir da Etapa 4 (Sorteios para atribuição de contrapartida social), observados os novos critérios incorporados por esta Retificação. Para tanto, ficam as interessadas qualificadas CONVOCADAS a comparecer à sessão para realização da **ETAPA 4**, que ocorrerá presencialmente no **dia 24 de junho de 2026, quarta-feira, a partir das 14 horas (horário de Brasília), no Edifício Vera Lúcia, localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Setor Oeste, Goiânia/Go.**

A organização dos empreendimentos enquadrados como "Migração 1" e "Migração 2", prevista no item 10.2.1 do Edital nº 001/2025, condicionada à situação de liberação dos recursos vinculados aos respectivos TCTAs, foi atualizada e corrigido erro material da prioridade dos empreendimentos Residencial San Pietro - Etapa 1 e Residencial San Pietro - Etapa 2 de mesma interessada.

O Edital Retificado e a relação das interessadas com a organização dos empreendimentos atualizados encontram-se disponível no site oficial da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br).

**Comissão de Seleção
Portaria nº 213/2025**

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 631469



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais